



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO N° 121/2024.

Ementa: Serviço de Alargamento.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, por intermédio do Setor Competente, a realização de serviço de alargamento na Rua Juvenal Ferreira Pinto, especificamente em um ponto antes do Arroio da Viúva, onde uma curva impede a visibilidade dos motoristas que saem de suas propriedades e acessam a rua.

Justificativa: A necessidade dessa adequação é de extrema urgência, considerando que esse acesso abriga diversas moradias, incluindo a família do Senhor Tadeu Mayer e do Senhor Garcia. Nesse ponto específico, devido à curva que compromete a visibilidade, já ocorreram acidentes. Portanto, é imprescindível que a Secretaria de Obras intervenha o mais rápido possível para evitar a ocorrência de novos acidentes e garantir a segurança dos moradores e usuários da via.

Rio Negro, 03 de junho de 2024

MARIA CELIA CONTE – União Brasil
Vereadora

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 04/06/2024

Augusto Cesar Bassó
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo